

TC 027.845/2011-7**Natureza:** Prestação de Contas.**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Alexandre de Gusmão - MRE.**Responsáveis:** Antonio Jose Ferreira Simões (548.539.407-82); Antônio de Aguiar Patriota (091.856.151-53); Celso Luiz Nunes Amorim (075.050.944-91); Denis Fontes de Souza Pinto (223.255.064-87); Eduardo Ricardo Gradilone Neto (811.870.848-91); Enio Cordeiro (183.559.789-00); Jose Jerônimo Moscardo de Souza (075.954.334-87); Marcia Martins Alves (296.226.891-91); Maria Edileuza Fontenele Reis (097.795.311-49); Maria Laura da Rocha (151.444.961-72); Oto Agripino Maia (075.053.534-20); Paulo Cesar Meira de Vasconcellos (145.891.761-49); Pedro Luiz Carneiro de Mendonça (038.794.701-97); Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos (606.845.427-49); Ruy Nunes Pinto Nogueira (012.281.887-34); Vera Barroiu Machado (056.484.327-04).**DESPACHO**

Considerando a divergência constatada nos nomes dos responsáveis Denis Fontes de Souza Filho, Eduardo Gradilone Neto e Vera Lúcia B. Crivano Machado, no que se refere aos dados constantes da proposta da unidade técnica e àqueles constantes no cadastro de banco de dados do Tribunal, restitua-se à unidade técnica para saneamento das impropriedades e ratificação/retificação dos dados dos demais responsáveis.

Gabinete em Brasília/DF, de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator